

**ATA NÚMERO 07-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 27-03-2024.**-----

**N.º de Registo: 4221403.**-----

**Data: 08/04/2024.**-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 27/03/2024.-----

-----  
----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Ana Rosa Nunes Alves Mendes.-----

-----  
----Faltas: Faltaram o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, por motivos de saúde, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta, assim como o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, em que igualmente a Câmara Municipal. deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta, atendendo a que o referido Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, apresentou o requerimento, que deu entrada nestes Serviços, em vinte (20) de março do corrente ano. solicitando o pedido de suspensão de mandato pelo período de seis meses, ou seja no período compreendido entre os dias catorze (14) de março e catorze (14) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), o qual a seguir se transcreve na íntegra: <<Eu, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, venho nos termos da Lei, solicitar a suspensão do meu mandato como Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor desde 14 de março de 2024 até 14 de setembro de 2024 (por um período de 6 meses), por um afastamento temporário da área da Autarquia por período superior a 30 dias, o que não me permite acompanhar a atividade da Câmara Municipal e me impede de estar presente nas reuniões da Câmara. Assim, e sem outro assunto de momento subscrevo-me com os melhores cumprimentos.>>.-----

-----  
----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----  
----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----  
----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

### 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

#### 1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.

<b>Ponto 1.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6438	<b>Data</b>	21/03/2024	<b>Processo</b>	2024/150.10.404/07
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 55/2024.-----

**Serviço Proponente:** 11217 - DFP – TESOURARIA.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria número 55/2024, do dia 20/03/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.277.570,79 €, as Operações Orçamentais é de 3.142.767,79 € e as Operações não Orçamentais é de 134.803,00 €.

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cinquenta e cinco (55), do dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro (20/03/2024), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.277.570,79 € (três milhões e duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e setenta euros e setenta e nove cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.142.767,70 € (três milhões e cento e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e sete euros e setenta cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 134.803,00 € (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e três euros).

<b>Ponto 1.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	6485	<b>Data</b>	21/03/2024	<b>Processo</b>	2024/300.10.0057575
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda. / Cessão de créditos ao Novo Banco.---

**Serviço Proponente:** 11 - DFP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.----

**Proposta:** Tomar conhecimento da cessão de créditos e aceitar que o mesmo se verifique.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da cessão de créditos e aceitou que o mesmo se verifique.

### 2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.

<b>Ponto 2.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6243	<b>Data</b>	19/03/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.072/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para a realização do evento "Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos" / Grupo

Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Grupo ao Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão”, no seguinte dia e horário, do mês de março do corrente ano:-----

**Proposta:** - Dia dezassete (17) das nove horas (09H:00) às dezasseis horas (16H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa (Zona Industrial de Ponte de Sor), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Grupo ao Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão”, no seguinte dia e horário, do mês de março do corrente ano:-----

- Dia dezassete (17) das nove horas (09H:00) às dezasseis horas (16H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa (Zona Industrial de Ponte de Sor), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 2.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6244	<b>Data</b>	19/03/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/19
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Licença Especial de Ruído para a realização de "Torneio de Padel" / Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização do “Torneio de Padel”, nos seguintes dias e horários, do mês de março do corrente ano:-----

**Proposta:** - Dia vinte e um (21), das dezassete horas e trinta minutos (17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00);-----  
- Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00) e das dezassete horas e trinta minutos (17H:30 ) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

- Dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

- Dia vinte e quatro (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) 00), na Avenida Garibaldi de Andrade S/N, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização do “Torneio de Padel”, nos seguintes dias e horários, do mês de março do corrente ano:-----

- Dia vinte e um (21), das dezassete horas e trinta minutos (17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

#### DELIBERAÇÃO

- Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00) e das dezassete horas e trinta minutos (17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

- Dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

- Dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) 00), na Avenida Garibaldi de Andrade S/N, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 2.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6249	<b>Data</b>	19/03/2024	<b>Processo</b>	2024/900.10.002/29
<b>Assunto:</b>	Pedido de Parecer para a realização de Passeio Turístico para viaturas 4x4, denominado de "Portugal de Este a Oeste - Etapa 6 do Alto Alentejo ao Oeste 23 a 24 março de 2024" / Paralelo Aventura - Sociedade Endless Ways, Lda.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.</b> -----					
<b>Proposta:</b>	Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão de Parecer favorável ao Paralelo Aventura - Sociedade Endless Ways, Lda., para a realização de Passeio Turístico para viaturas quatro vezes quatro (4X4), denominado “Portugal de Este a Oeste - Etapa seis 6 do Alto Alentejo ao Oeste, de vinte e					

três (23 e vinte e quatro (24) de março de dois mil e vinte e quatro (2024)”, com início dia vinte e três (23) de março em Portalegre e com chegada às dezoito horas (18H:00) a Montargil e no dia vinte e quatro (24) de março, com partida de Montargil às nove horas e trinta minutos (09H:30) e chegada às dezoito horas (18H:00) a Torres Vedras, indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização do Evento.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão de Parecer favorável ao Paralelo Aventura - Sociedade Endless Ways, Lda., para a realização de Passeio Turístico para viaturas quatro vezes quatro (4X4), denominado “Portugal de Este a Oeste - Etapa seis 6 do Alto Alentejo ao Oeste, de vinte e três (23 e vinte e quatro (24) de março de dois mil e vinte e quatro (2024)”, com início dia vinte e três (23) de março em Portalegre e com chegada às dezoito horas (18H:00) a Montargil e no dia vinte e quatro (24) de março, com partida de Montargil às nove horas e trinta minutos (09H:30) e chegada às dezoito horas (18H:00) a Torres Vedras, indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização do Evento.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 2.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6478	<b>Data</b>	21/03/2024	<b>Processo</b>	2024/900.10.002/30
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

#### Assunto:

Pedido de Parecer para a realização de Passeio de Motas e Motorizadas / Centro Materno Infantil do Couço.-----

#### Serviço Proponente:

11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

#### Proposta:

Emitir Parecer favorável, ao Centro Materno Infantil do Couço, para a realização de Passeio de Motas e Motorizadas, com início às nove horas e trinta minutos (09H:30) no Couço, e passagem na Praia Fluvial de Montargil, para reforço durante a manhã e final às treze horas (13H:00) no Centro Materno Infantil do Couço, no do dia cinco (5) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024, indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, onde passarem as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização do Passeio.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, emitir Parecer favorável, ao Centro Materno Infantil do Couço, para a realização de Passeio de Motas e Motorizadas, com início às nove horas e trinta minutos (09H:30) no Couço, e passagem na Praia Fluvial de Montargil, para reforço durante a manhã e final às treze horas (13H:00) no Centro Materno Infantil do Couço, no do dia cinco (5) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024, indicando -e à referida Entidade que os Caminhos Públicos, onde passarem as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização do Passeio.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

<b>Ponto 3.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6052	<b>Data</b>	15/03/2024	<b>Processo</b>	2024/150.10.100/16
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Declaração de Bruxelas dos Presidentes Europeus - Uma política europeia preparada para o futuro / ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

**Serviço Proponente:** 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** À apreciação da Câmara Municipal, a subscrição pelo Município, da Declaração de Bruxelas dos Presidentes Europeus, para uma política europeia preparada para o futuro.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a subscrição pelo Município de Ponte de Sor, da Declaração de Bruxelas dos Presidentes Europeus, para uma política europeia preparada para o futuro.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 3.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	5968	<b>Data</b>	15/03/2024	<b>Processo</b>	2024/150.10.500/16
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Participação do Eléctrico Futebol Clube - Secção de Veteranos, no II Torneio de Futebol Veteranos em Angra do Heroísmo - Ilha Terceira - Açores.-----

**Serviço Proponente:** 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de quinze (15) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), que consistiu:-----  
a) Autorizar a deslocação de dois (2) membros do Executivo Municipal à Ilha Terceira, nos

Açores, o Senhor Vice - Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves e o Senhor Vereador Luis Manuel Jordão Serra, entre os dias vinte e um (21) e vinte e quatro (24) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), no seguimento do convite endereçado pelo Eléctrico Futebol Clube - Secção de Veteranos, para acompanhar a sua comitiva na deslocação à Ilha Terceira - Açores onde irá ocorrer o II Torneio de Futebol de Veteranos, bem como o pagamento de 1.520,00 € (mil quinhentos e vinte euros) para o pagamento das despesas inerentes às referidas viagens, de acordo com o orçamento em anexo;-----

b) O transporte da comitiva do Eléctrico Futebol Clube, entre Ponte de Sor e o Aeroporto de Lisboa, no dia vinte e um (21 ) de março de dois mil e vinte e quatro (2024) e do Aeroporto de Lisboa para Ponte de Sor, no dia vinte e quatro (24) de março de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o convite formulado, o Despacho efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de quinze (15) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), que consistiu:-----**

**a) Autorizar a deslocação de dois (2) membros do Executivo Municipal à Ilha Terceira, nos Açores, o Senhor Vice - Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves e o Senhor Vereador Luis Manuel Jordão Serra, entre os dias vinte e um (21) e vinte e quatro (24) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), no seguimento do convite endereçado pelo Eléctrico Futebol Clube - Secção de Veteranos, para acompanhar a sua comitiva na deslocação à Ilha Terceira - Açores onde irá ocorrer o II Torneio de Futebol de Veteranos, bem como o pagamento de 1.520,00 € (mil quinhentos e vinte euros) para o pagamento das despesas inerentes às referidas viagens, de acordo com o orçamento em anexo;-----**

**b) O transporte da comitiva do Eléctrico Futebol Clube, entre Ponte de Sor e o Aeroporto de Lisboa, no dia vinte e um (21 ) de março de dois mil e vinte e quatro (2024) e do Aeroporto de Lisboa para Ponte de Sor, no dia vinte e quatro (24) de março de dois mil e vinte e quatro (2024).--**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

<b>Ponto 3.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6627	<b>Data</b>	21/03/2024	<b>Processo</b>	2024/150.10.100/4
<b>Assunto:</b>	Desagregação da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----					
<b>Proposta:</b>	Dar conhecimento à Câmara Municipal da receção da documentação pela Assembleia da					



**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da receção de toda a documentação referente à Desagregação da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor.....

**4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.....**

<b>Ponto 4.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6433	<b>Data</b>	21/03/2024	<b>Processo</b>	2024/450.30.003/87
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Certidão de Compropriedade do prédio, sito em Vale das Missas, da Freguesia de Galveias, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo número 42, da Secção E.....

**Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO.....**

**Proposta:**

Ratificar o Despacho do Senhor Vereador, Luís Manuel Jordão Serra, datado de dezanove (19) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), que emitiu Parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em Vale das Missas, da Freguesia de Galveias, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo número 42, da Secção E, a qual consiste na ampliação da quota indivisa da requerente em dois dezoito avos, tendo sido já emitida a respetiva Certidão e entregue à Requerente.....

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vereador, Luís Manuel Jordão Serra, datado de dezanove (19) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), que emitiu Parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em Vale das Missas, da Freguesia de Galveias, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo número 42, da Secção E, a qual consiste na ampliação da quota indivisa da requerente em dois dezoito avos, tendo sido já emitida a respetiva Certidão e entregue à respetiva Requerente.....  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.....

<b>Ponto 4.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6493	<b>Data</b>	21/03/2024	<b>Processo</b>	2018/450.10.204/92
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Caducidade do licenciamento, referente à construção de edifício destinado a habitação, sito no lugar de Terra Preta - Farinha Branca, relativo ao Processo número 89/2001.....



**Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO**-----

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do licenciamento, e aceitar para apreciação técnica os projetos de alterações no decorrer da obra, assim como conceder o prazo pretendido, após aprovação das referida alterações.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, e aceitar para apreciação técnica os projetos de alterações no decorrer da obra, assim como conceder o prazo pretendido de cento e oitenta (180) dias, após aprovação das referida alterações.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.**-----

<b>Ponto 5.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6190	<b>Data</b>	19/03/2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.800/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Renovação de quatro (4) Focos de IP - Troca por tecnologia do Tipo LED, na Rua da Escola / Sociedade Recreativa em Vale do Arco.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

À reunião da Câmara para aprovação. Aceitar o orçamento da E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A., para renovação de quatro (4) focos de IP - Troca por tecnologia do Tipo LED, na Rua da Escola / Sociedade Recreativa em Vale do Arco, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a aceitação do o orçamento da E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A., para renovação de quatro (4) focos de IP - Troca por tecnologia do Tipo LED, na Rua da Escola / Sociedade Recreativa em Vale do Arco, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €).-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 5.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6193	<b>Data</b>	19/03/2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.800/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Renovação de três (3) Focos de IP - Troca por tecnologia do Tipo LED, na Rua João de

Deus, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** À reunião da Câmara para aprovação. Aceitar o orçamento da E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A., para renovação de três (3) focos de IP - Troca por tecnologia do Tipo LED, na Rua João de Deus, em Ponte de Sor, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a aceitação do o orçamento da E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A., para renovação de três (3) focos de IP - Troca por tecnologia do Tipo LED, na Rua João de Deus, em Ponte de Sor, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €).----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 5.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6234	<b>Data</b>	19/03/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.213/44
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Ocupação de Via Pública, para execução de Ramal de Energia (aumento de potência), na Rua Damião de Góis, para o número 20, em Ponte de Sor / Gasfomento - Sistemas e Instalações de Gás, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Autorizar a realização dos trabalhos de Ocupação da Via Pública, para execução de Ramal de Energia (aumento de potência), na Rua Damião de Góis, para o número 20, em Ponte de Sor, por parte da Empresa Gasfomento, Sistemas e Instalações de Gás, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de Ocupação da Via Pública, para execução de Ramal de Energia (aumento de potência), na Rua Damião de Góis, para o número 20, em Ponte de Sor, por parte da Empresa Gasfomento, Sistemas e Instalações de Gás, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 5.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6580	<b>Data</b>	21/03/2024	<b>Processo</b>	2023/300.10.001/15
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares

Repavimentação da Rua de Angola e Rua de Timor em Ponte de Sor" - Revisão de Preços /  
Construções Pragosa, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Aprovar o cálculo da revisão de preços no montante 2.501,16 € + IVA, para a Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Repavimentação da Rua de Angola e Rua de Timor em Ponte de Sor" Sor", adjudicada à Empresa Construções Pragosa, S.A., com o cabimento número 1974, número Sequencial 41555, da Classificação Orçamental 02/07030301.----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o cálculo da revisão de preços no montante 2.501,16 € + IVA, para a Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Repavimentação da Rua de Angola e Rua de Timor em Ponte de Sor" Sor", adjudicada à empresa Construções Pragosa, S.A., com o cabimento número 1974, número Sequencial 41555, da Classificação Orçamental 02/07030301Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	6211	Data	19/03/2024	Processo	2024/450.10.213/40
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de autorização de Circulação de Veículos Pesados, na Zona da Barragem de Montargil / Extraco, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:**

À Câmara para ratificação do Despacho exarado do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, de 19/03/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN2 na zona do coroamento da Albufeira de Montargil, no dia dezanove (19) de março, entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00), com o veículo pesado da Empresa VENDAP, com a matrícula 65-UV-20, até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, de 19/03/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN2 na zona do coroamento da Albufeira de Montargil, no dia dezanove (19) de março, entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00), com o veículo pesado da Empresa VENDAP, com a matrícula 65-UV-20, até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**Ponto 5.6.** N.º de Registo 6245 Data 19/03/2024 Processo 2024/450.10.213/39

**Assunto:**

Autorização de circulação de Veículo Pesado no Caminho Municipal 1061 / JLG - Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:**

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:**

À Câmara Municipal, para ratificação do Despacho do Senhor Vice - Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves de 19/03/2024, a autorizar a Empresa JLG - Unipessoal, Lda., para circular no Caminho Municipal 1061, com o veículo pesado com a Matrícula: AF-42-OS, Marca - Scania, no máximo até quarenta (40) toneladas de peso bruto, sendo que a autorização é válida até trinta e um (31) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, de 19/03/2024, a autorizar a Empresa JLG - Unipessoal, Lda., para circular no Caminho Municipal 1061, com o veículo pesado com a Matrícula: AF-42-OS, Marca - Scania, no máximo até quarenta (40) toneladas de peso bruto, sendo que a autorização é válida até trinta e um (31) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024).-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**Ponto 5.7.** N.º de Registo 6838 Data 26/03/2024 Processo 2024/300.10.001/14

**Assunto:**

Concurso Público para a Empreitada de "Reabilitação do Troço Estrada Açude de Foros do Mocho".-----

**Serviço Proponente:**

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 1.181.252,84 € + IVA;-----  
2- Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão RCD;-----  
3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato, propostos.-----  
-

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 1.181.252,84 € + IVA;-----
- 2- Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão RCD;-----
- 3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato, propostos, e que a seguir se indicam:-----
- Júri - Presidente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; 1.º Vogal Efetivo: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Suplente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior; 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico - Administrativa.-----
- De forma a acompanhar a Empreitada, aprovar a nomeação de uma Equipa de Fiscalização que acompanhe os trabalhos previstos, constituída pelo Eng.º Raul Filipe Rodrigues Serra e o Eng.º Nuno Jorge Perdigão Medina.-----
- De igual forma, aprovar a nomeação do Eng.º Nuno Jorge Perdigão Medina, para Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.-----
- Os gestores do Procedimento serão o Eng.º Nuno Jorge Perdigão Medina e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.**-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	6236	Data	19/03/2024	Processo	2024/900.10.001/4
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Alteração da data para a realização do Almoço dos Idosos do Concelho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**Serviço Proponente:**

121 – DAS – SAAS – AÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:**

Alterar a data para realização do Almoço dos Idosos do Concelho, de dia vinte e cinco (25) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024) para o dia dezoito (18) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a alteração da data da realização do Almoço dos Idosos, do dia vinte e cinco (25) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), para o dia dezoito (18) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 6.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6237	<b>Data</b>	19/03/2024	<b>Processo</b>	2024/650.20.103/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Pedidos de Apoio Económico de Carácter Eventual, para pagamento de Renda de Casa.-----

**Serviço Proponente:** 12113 – DAS – SAAS – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar os apoios eventuais, relativos os Processos números 2024/650.10.103/2, 2024/650.10.103/3, 2024/650.10.103/5 e 2024/650.10.103/6, os quais se encontra m cabimentados na rubrica 02/04080202, com os cabimentos números 1532, 1610,1935 e 1848 e os números sequenciais 41273, 41323, 44110 e 41475 , respetivamente.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os pedidos apresentados, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, e ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário de autorizar os apoios eventuais, relativos os Processos números 2024/650.10.103/2, 2024/650.10.103/3, 2024/650.10.103/5 e 2024/650.10.103/6, os quais se encontra m cabimentados na rubrica 02/04080202, com os cabimentos números 1532, 1610,1935 e 1848 e os números sequenciais 41273, 41323, 44110 e 41475 , respetivamente-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 6.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6464	<b>Data</b>	21/03/2024	<b>Processo</b>	2024/450.20.304/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Pedido de cedência de um colchão de casal, duas cadeiras, um esquentador e uma máquina de lavar roupa, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, relativo ao Processo 2024/650.20.304/2.-----

**Serviço Proponente:** 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:** Deferir a cedência de um esquentador e uma máquina da lavar roupa ao agregado familiar peticionário, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, referente ao Processo número 2024/650.20.304/2, com o cabimento número 1822 o número sequencial 41454 da rubrica Orçamental 02/04080202.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a cedência de um esquentador e uma máquina da lavar roupa ao agregado familiar

peticionário, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, referente ao Processo número 2024/650.20.304/2, com o cabimento número 1822 o número sequencial 41454 da rubrica Orçamental 02/04080202.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 6.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6269	<b>Data</b>	19/03/2024	<b>Processo</b>	2024/350.10.600/14
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Protocolo de Condições de Contratação e Funcionamento da Brigada de Intervenção Permanente de Aeródromo (BIPA) - Atualização de mensalidade / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a atualização para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), do montante a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito da Alteração do Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento da BIPA, no valor mensal de 18.202,05 € (dezoito mil, duzentos e dois euros e cinco cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou, aprovar a atualização para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), do montante a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito da Alteração do Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento da BIPA, no valor mensal de 18.202,05 € (dezoito mil, duzentos e dois euros e cinco cêntimos).-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 6.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6268	<b>Data</b>	19/03/2024	<b>Processo</b>	2024/350.10.600/12
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Protocolo no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) - Atualização de mensalidade / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a atualização para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), da mensalidade a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito do Protocolo de Cooperação Serviço Municipal de Proteção Civil, no valor mensal de 11.228,66 € (onze mil, duzentos e vinte e oito euros e sessenta e seis cêntimos).-----



**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou, aprovar a atualização para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no âmbito do Protocolo de Cooperação Serviço Municipal de Proteção Civil, no valor mensal de 11.228,66 € (onze mil, duzentos e vinte e oito euros e sessenta e seis cêntimos).-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 6.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6267	<b>Data</b>	19/03/2024	<b>Processo</b>	2024/350.10.600/11
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Protocolo de Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) - Atualização de mensalidade / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a atualização para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), do montante a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito do Protocolo de Condições de Contratação e Funcionamento das EIP, no valor mensal de 7.088,36 € (sete mil e oitenta e oito euros e trinta e seis cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou, aprovar a atualização para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), do montante a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito do Protocolo de Condições de Contratação e Funcionamento das EIP, no valor mensal de 7.088,36 € (sete mil e oitenta e oito euros e trinta e seis cêntimos).-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 6.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6456	<b>Data</b>	21/03/2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.203/17
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Cedência temporária de utilização de viatura à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor.-----

**Serviço Proponente:**

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Ratificar o Despacho do Senhor Vice - Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que autorizou a cedência temporária de utilização de viatura, à Associação Comunitária Nossa

Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, até à data de reparação da viatura acidentada mantendo-se os mesmos pressupostos e condições constantes no Protocolo celebrado com a Instituição.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, o Despacho exarado e a proposta apresentada deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vice - Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que autorizou a cedência temporária de utilização de viatura, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, até à data de reparação da viatura acidentada mantendo-se os mesmos pressupostos e condições constantes no Protocolo celebrado com a Instituição.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

**7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----**

<b>Ponto 7.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	5939	<b>Data</b>	14/03/2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.402/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil / Junta de Freguesia de Montargil.-----

**Serviço Proponente: 123132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----**

**Proposta:**

- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural - Professor Manuel Ferreira Patrício, nos dias vinte e cinco (25) de abril e dia um (1) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de espetáculos para a comemoração das referidas datas, com dois espetáculos, sendo que ambos os concertos ocorrerão pelas quinze horas (15H:00). No dia vinte e cinco (25) de Abril, será um grupo contratado pela Junta de Freguesia de Montargil com Músicas de Intervenção e no dia um (1) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), será um Concerto da Escola de Música da Banda de Montargil.-----

- Aprovar a disponibilização de dois (2) técnicos de apoio logístico, na montagem e desmontagem do equipamento de som durante os dois concertos, mediante pagamento de horas extraordinárias.-----

- Aprovar a disponibilidade do Técnico Nuno Jesus, para acompanhamento e realização do som dos concertos, mediante pagamento de horas extraordinárias.-----

- Aprovar a disponibilidade da Equipa do Centro Cultural de Montargil, para apoio nos eventos mediante pagamento de horas extraordinárias;-----

- Aprovar a cedência de dez (10) estrados, para se colocar em cima do palco no dia um (1) de maio do corrente ano.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural - Professor Manuel Ferreira Patrício, nos dias vinte e cinco (25) de abril e dia um (1) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de espetáculos para a comemoração das referidas datas, com dois espetáculos, sendo que ambos os concertos ocorrerão pelas quinze horas (15H:00). No dia vinte e cinco (25) de Abril, será um grupo contratado pela Junta de Freguesia de Montargil com Músicas de Intervenção e no dia um (1) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), será um Concerto da Escola de Música da Banda de Montargil;-----
  - 2- Aprovar a disponibilização de dois (2) técnicos de apoio logístico, na montagem e desmontagem do equipamento de som durante os dois concertos, mediante pagamento de horas extraordinárias;-----
  - 3- Aprovar a disponibilidade do Técnico Nuno Jesus, para acompanhamento e realização do som dos concertos, mediante pagamento de horas extraordinárias;-----
  - 4- Aprovar a disponibilidade da Equipa do Centro Cultural de Montargil, para apoio nos eventos mediante pagamento de horas extraordinárias;-----
  - 5- Aprovar a cedência de dez (10) estrados, para se colocar em cima do palco no dia um (1) de maio do corrente ano.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 7.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6460	<b>Data</b>	21/03/2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.201/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Escola de Artes do Norte Alentejano / Alteração da data do Concerto Primavera de Abril.-----  
-

**Serviço Proponente:** 123133 – DCT – TEATRO - CINEMA-----

**Proposta:** Aprovar a autorização de alteração da data do Concerto Primavera de Abril, da Escola de Artes do Norte Alentejano, de dia dez (10) de abril para o dia vinte e quatro (24) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30), com ensaios a começar às quinze horas (15H:00), assim como a isenção das taxas aplicáveis, cedendo gratuitamente o Teatro - Cinema de Ponte de Sor, para a realização do evento e os materiais logísticos e recursos humanos, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de alteração da data do Concerto Primavera de Abril, da Escola de Artes do Norte Alentejano, de dia dez (10) de abril para o dia vinte e quatro (24) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024) às

dezoito horas e trinta minutos (18H:30), com ensaios a começar às quinze horas (15H:00), assim como a isenção das taxas aplicáveis, cedendo gratuitamente o Teatro - Cinema de Ponte de Sor, para a realização do evento e os materiais logísticos e recursos humanos, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 7.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6581	<b>Data</b>	21/03/2024	<b>Processo</b>	2024/900.10.001/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Proposta de Recital de Poesia e Música / Orquestra Ibérica.-----

**Serviço Proponente:** 12311 – DCT – CULTURA.-----

**Proposta:**

- Aprovar a autorização de aquisição de um Recital de Poesia e Música, intitulado “SINÉDOQUE”, mediante o pagamento de 3.700,00 € à Orquestra Ibérica, a realizar no Teatro - Cinema de Ponte de Sor, dia vinte e um (21) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), assim como o apoio logístico e de recursos humanos (técnico de som, luzes e funcionário de controlo de entradas / bilheteira por parte do Município de Ponte de Sor, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias, e a cedência de um alojamento do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, de vinte e um (21) para vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024);-----
- Caso o Executivo camarário assim o entenda, poderá ser cobrado os valores dos bilhetes de cinema (2,50 € e 3,00 €) para o referido espetáculo.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**DELIBERAÇÃO**

- 1- Aprovar a autorização de aquisição de um Recital de Poesia e Música, intitulado “SINÉDOQUE”, mediante o pagamento de 3.700,00 € à Orquestra Ibérica, a realizar no Teatro - Cinema de Ponte de Sor, dia vinte e um (21) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), assim como o apoio logístico e de recursos humanos (técnico de som, luzes e funcionário de controlo de entradas / bilheteira por parte do Município de Ponte de Sor, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias, e a cedência de um alojamento do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, de vinte e um (21) para vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024);-----**
  - 2- Caso o Executivo camarário assim o entenda, poderá ser cobrado os valores dos bilhetes de cinema (2,50 € e 3,00 €) para o referido espetáculo.-----**
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6690	<b>Data</b>	22/03/2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.301/17
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor / Pedido de alojamento nas residências artísticas do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

**Proposta:** Aprovar a autorização de cedência de três (3) alojamentos do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, de seis (6) a onze (11) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), a dois (2) Professores de Artes e à Diretora da Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe, no âmbito da atividade do Projeto Escola: “Uma Janela Solidária”, organizada com o Plano Nacional das Artes, do qual o Município é parceiro.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, Aprovar a autorização de cedência de três (3) alojamentos do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, de seis (6) a onze (11) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), a dois (2) Professores de Artes e à Diretora da Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe, no âmbito da atividade do Projeto Escola: “Uma Janela Solidária”, organizada com o Plano Nacional das Artes, do qual o Município é parceiro.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----**

<b>Ponto 8.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	5535	<b>Data</b>	11-03-2024	<b>Processo</b>	2024/900.10.002/24
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Projeto Conectar Vidas / CAMINHAR - Associação Cristã de Apoio Social.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – SD - DESPORTO.-----

**Proposta:** Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor e material desportivo, nos dias vinte e sete (27) de março e três (3) de abril entre as catorze horas e trinta minutos (14H.30) e as dezoito horas (18H:00), para a realização de atividades desportivas.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor e material desportivo, nos dias vinte e sete (27) de março e três (3) de abril entre as catorze horas e trinta minutos (14H:30) e as dezoito horas (18H:00), para a realização de atividades desportivas.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	2828	<b>Data</b>	01-02-2024	<b>Processo</b>	2024/900.10.002/10
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Transporte para Provas de BTT / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – SD - DESPORTO.-----

**Proposta:**

- Autorizar o transporte para o Grupo / Equipa de BTT do Desporto Escolar da ESPS (Escola Secundária de Ponte de Sor), no dia dezassete (17) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024, para Avis, com horário de partida pelas doze horas e trinta minutos (12H:30) e de chegada pelas dezassete horas e trinta minutos (17H:30);-----

Autorizar o transporte para o Grupo / Equipa de BTT do Desporto Escolar da ESPS (Escola Secundária de Ponte de Sor) no dia oito (8) de maio de dois mil e vinte e quatro, para Évora, com horário de partida pelas onze horas e trinta minutos (11H:30) e de chegada pelas dezoito horas e trinta minutos (18H:30).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar o transporte para o Grupo / Equipa de BTT do Desporto Escolar da ESPS (Escola Secundária de Ponte de Sor), no dia dezassete (17) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024, para Avis, com horário de partida pelas doze horas e trinta minutos (12H:30) e de chegada pelas dezassete horas e trinta minutos (17H:30);-----

2- Autorizar o transporte para o Grupo / Equipa de BTT do Desporto Escolar da ESPS (Escola Secundária de Ponte de Sor) no dia oito (8) de maio de dois mil e vinte e quatro, para Évora, com horário de partida pelas onze horas e trinta minutos (11H:30) e de chegada pelas dezoito horas e trinta minutos (18H:30).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	6173	Data	19-03-2024	Processo	2024/150.10.500/1
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Cedência do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, à CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 122211 – SD – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

**Proposta:**

Autorizar a cedência do Salão Nobre do Edifício do Município de Ponte de Sor, à CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, para a realização de uma formação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, no dia quinze (15) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Salão Nobre do Edifício do Município de Ponte de Sor, à CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, para a realização de uma formação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, no dia quinze (15) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 8.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6595	<b>Data</b>	21-03-2024	<b>Processo</b>	2024/350.10.600/76
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de apoio para visita de estudo, do Pré - Escolar e 1.º CEB de Montargil e Foros de Arrão / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 122211 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

**Proposta:**

Atribuir um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para comparticipação aos alunos dos Escalões A e B do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo de Montargil e Foros de Arrão, para visita de estudo ao Teatro Politeama.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para comparticipação aos alunos dos Escalões A e B do Pré- Escolar e do 1.º Ciclo de Montargil e Foros de Arrão, para visita de estudo ao Teatro Politeama.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 8.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6577	<b>Data</b>	21-03-2024	<b>Processo</b>	2024/750.20.600/34
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Conferência Internacional “Ponte de Sor: A Cidade que Educa e Transforma Democracia, Sustentabilidade e Direitos da Criança.”.-----

**Serviço Proponente:** 122213 – SEJ – APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS E COMUNITÁRIOS.-----

**Proposta:**

Dar conhecimento à Câmara Municipal sobre a concretização da Conferência Internacional “Ponte de Sor: A Cidade que Educa e Transforma Democracia, Sustentabilidade e Direitos da



Criança”, no dia dez (10) de abril no Teatro Cinema de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Dar conhecimento à Câmara Municipal sobre a concretização da Conferência Internacional “Ponte de Sor: A Cidade que Educa e Transforma Democracia, Sustentabilidade e Direitos da Criança”, no dia dez (10) de abril no Teatro Cinema de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**9. DSSPC – GABINETE FLORESTAL.**-----

<b>Ponto 9.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6315	<b>Data</b>	20/03/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.066/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Solicitação de Parecer referente ao pedido de Autorização Prévia para Ações de (RE)Arborização de José Carlos Pinheiro Bairrão (180965174) - P\_arb\_058973  
Registo ICNF n.º PR.005502.2024.-----

**Serviço Proponente:** 15115 – DSSPC – GABINETE FLORESTAL.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento dos Pareceres, emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-PA) e informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P (ICNF) dos mesmos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento dos Pareceres, emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-PA) e informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) dos mesmos.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**10. DFP – COMPRAS.**-----

<b>Ponto 10.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6575	<b>Data</b>	21/03/2024	<b>Processo</b>	2024/300.10.005/593
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

“Aquisição de Serviços de Seguros do Segmento não Vida, ao abrigo do Acordo Quadro 2023/300.10.005/171 da CIMAA - Lote 1”.-----

**Serviço Proponente:** 11212 – DFP – COMPRAS-----

**Proposta:**

1- Autorização de despesa e respetiva contratação. Aprovação das Peças do procedimento Convite e Anexos;-----  
2- Delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Técnico

Superior, António Lopes.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorização de despesa e respetiva contratação. Aprovação das Peças do Procedimento Convite e Anexos;-----

2- Delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Técnico Superior, António Lopes.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 10.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6759	<b>Data</b>	25/03/2024	<b>Processo</b>	2024/300.10.005/1658
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:**

Aquisição de Serviço de Transporte Escolar do ano letivo de 2023/2024 - A-86/2023.-----

**Serviço Proponente:**

11212 – DFP – COMPRAS-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Acordo de Revogação do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ANO LETIVO 2023/2024, N.º 39 A/23, a outorgar entre o Município de Ponte de Sor e a Empresa TAA - Transportes do Alto Alentejo, S.A.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Acordo de Revogação do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ANO LETIVO 2023/2024, N.º 39 A/23, a outorgar entre o Município de Ponte de Sor e a Empresa TAA - Transportes do Alto Alentejo, S.A.;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o Acordo de Revogação do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024, N.º 39 A/23, entre o Município de Ponte de Sor e a Empresa TAA - Transportes do Alto Alentejo, S.A.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**11. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----**

<b>Ponto 11.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	6619	<b>Data</b>	21/03/2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.201/13
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Arrendamento da área de 460,39m2 da divisão independente designada de ARCAM, integrante do prédio urbano inscrito na matriz predial da União das

Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor sob o artigo 7132 (antigas instalações da DELPHI), à empresa Manuel da Conceição Graça, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Contrato de Arrendamento com Prazo Certo para Fins não Habitacionais, pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por iguais períodos, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Manuel da Conceição Graça, Lda., que tem como objeto a área de 460,39m2 da divisão independente designada de ARCAM, integrante do prédio urbano inscrito na matriz predial, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor sob o artigo 7132 (antigas instalações da DELPHI), cuja finalidade será armazém industrial, mediante o pagamento da renda mensal de 690,59 € (seiscentos e noventa euros e cinquenta e nove cêntimos) cêntimos), à razão de 1,50€/m2, preço justificado em informação técnico jurídica anexa.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovara Minuta de Contrato de Arrendamento com Prazo Certo para Fins não Habitacionais, pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por iguais períodos, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Manuel da Conceição Graça, Lda., que tem como objeto a área de 460,39m2 da divisão independente designada de ARCAM, integrante do prédio urbano inscrito na matriz predial, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor sob o artigo 7132 (antigas instalações da DELPHI), cuja finalidade será armazém industrial, mediante o pagamento da renda mensal de 690,59 € (seiscentos e noventa euros e cinquenta e nove cêntimos) cêntimos), à razão de 1,50€/m2, preço justificado em informação técnico jurídica anexa, assim como autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Contrato de Arrendamento.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

## 12. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 12.1.	N.º de Registo		Data	Processo	
	6594		21-03-2024		2024/300.50.005/259

**Assunto:**

Proposta de Adjudicação da venda de sobreiros, da propriedade municipal sita em Foros do Mocho - Sagolguinha.-----

**Serviço Proponente:** 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação referente à “Venda de duzentos e vinte e dois (222) sobreiros, da propriedade municipal, em Foros do Mocho – Sagolguinha”, a Ricardo

Canha, Unipessoal, Lda., pelo valor de 7.050,00 € (sete mil e cinquenta euros).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o Relatório anexado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a adjudicação referente à “Venda de duzentos e vinte e dois (222) sobreiros, da propriedade municipal, em Foros do Mocho – Sagolguinha”, a Ricardo Canha, Unipessoal, Lda., pelo valor de 7.050,00 € (sete mil e cinquenta euros).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**13. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----**

<b>Ponto 13.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6618	<b>Data</b>	21/03/2024	<b>Processo</b>	2024/300.10.005/405
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Prestação de Serviços de Patrocínio Judiciário e Consulta Jurídica, em Regime de Avença / Emissão de Parecer Prévio.-----

**Serviço Proponente:**

111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

Emitir Parecer Prévio favorável, à celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Patrocínio Judiciário e Consulta Jurídica, em Regime de Avença.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer Prévio favorável, à celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Patrocínio Judiciário e Consulta Jurídica, em Regime de Avença.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 13.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6663	<b>Data</b>	22/03/2024	<b>Processo</b>	2024/150.10.500/22
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de apoio técnico e indicação de elementos para constituição de Júri para Abertura de Procedimento Concursal / Junta de Freguesia de Foros do Arrão.-----

**Serviço Proponente:**

111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

Aprovar o pedido de apoio técnico apresentado pela Junta de Freguesia de Foros do Arrão e indicar os seguintes trabalhadores da Câmara Municipal para constituição do Júri dos Procedimentos Concursais para contratação de dois (2) Assistentes Operacionais, na área de atividade de Coveiro e Auxiliar de Serviços Gerais: - Membros Efetivos: • Justo da Cruz Carvalho Moura - Encarregado Geral Operacional; • José Luis Esteves da Silva - Assistente Operacional (coveiro); Membro suplente: • Carla Maria da Silva dos Anjos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o pedido de apoio técnico apresentado pela Junta de Freguesia de Foros do Arrão e indicar os seguintes trabalhadores da Câmara Municipal para constituição do Júri dos Procedimentos Concursais para contratação de dois (2) Assistentes Operacionais, na área de atividade de Coveiro e Auxiliar de Serviços Gerais: - Membros Efetivos: • Justo da Cruz Carvalho Moura - Encarregado Geral Operacional; • José Luis Esteves da Silva - Assistente Operacional (coveiro); Membro suplente: • Carla Maria da Silva dos Anjos.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**Ponto 13.3.** N.º de Registo

6651

**Data**

22/03/2024

**Processo**

2024/250.10.700/1

**Assunto:**

Suspensão de mandato / Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.-----

**Serviço Proponente:**

111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

1. Aprovar o pedido de suspensão do mandato, do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, por um período de seis (6) meses (de 14 de março de 2024 a 14 de setembro de 2024), de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;-----
2. Efetuar a convocação do membro substituto, nos termos do n.º 4, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, para efeitos de substituição do Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, no referido período de suspensão do seu mandato, nos termos do artigo 79.º, da citada Lei.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou,  
1- Aprovar o pedido de suspensão do mandato, do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, por um período de seis (6) meses (de 14 de março de 2024 a 14 de setembro de 2024), de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;-----  
2- Efetuar a convocação do membro substituto, nos termos do n.º 4, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, para efeitos de substituição do Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, no referido período de suspensão do seu mandato, nos termos do artigo 79.º, da citada Lei.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de

setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO:** **Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgado Rodrigues*